



11.02.0005.001

Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) (Resolução 4.327)

Diretoria de Riscos e Controles Internos

Controles Internos

Publicado em 15 de Janeiro de 2018

Validade: 15 de Janeiro de 2023

Confidencialidade:

Este é um documento **Público** e está disponível no sitio da Internet da **Amazônia** Corretora de Câmbio Ltda. (www.amzcambio.com.br). Contém informações de propriedade da **Amazônia** Corretora de Câmbio Ltda. e seu conteúdo não poderá ser distribuído, publicado, divulgado ou copiado, mesmo que parcialmente, sem o prévio consentimento e aprovação da **Amazônia** Corretora de Câmbio Ltda.

Sumário

1.	Responsabilidades, Validade e Disponibilização	3
1.	Aprovações	3
2.	Natureza da Amz Câmbio e a Complexidade de suas Atividades	4
3.	Público Alvo e Abrangência.....	4
4.	Objetivos desta Política	5
5.	Declaração Institucional	5
6.	O que é Bem Social, Dano Social e Crime Social.	7
7.	O que é Meio Ambiente e Dano Ambiental.	7
8.	O que é Responsabilidade Socioambiental	8
9.	A Responsabilidade Socioambiental das Instituições Financeiras.	8
10.	Os Requerimentos Socioambientais para as Instituições Financeiras	8
11.	Governança na Amz Câmbio	9
12.	Produtos e Serviços da Amz Câmbio.	9
13.	Funcionários e Colaboradores da Amz Câmbio.	10
14.	Os Clientes Permanentes da Amz Câmbio.	10
15.	Os Fornecedores da Amz Câmbio.	10
16.	Os Mecanismos de Monitoração e Controle da Amz Câmbio.	10
17.	As Atividades da Amz Câmbio.	11
18.	Guarda e Sigilo de Informações e Documentos	11
19.	Sanções Administrativas da Amz Câmbio.	11
20.	Outros Documentos Corporativos da Amz Câmbio relacionados à esta Política.....	11
21.	Referências Normativas	12
22.	Glossário	13

1. Responsabilidades, Validade e Disponibilização

O conteúdo desta **Política de Responsabilidade Socioambiental** é de responsabilidade do Diretor registrado no Unicad do Banco Central do Brasil como o seu responsável e do Diretor de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos da **Amz Câmbio**.

A gestão desta Política (elaboração, texto final, conformidade, guarda, recuperação, divulgação, controle de atualizações (Versões), controle de distribuição e gestão do seu conhecimento) são de responsabilidade do Chefe de Controles Internos da **Amz Câmbio**.

Esta Política é reavaliada a cada cinco anos ou quando houver alterações na **Amz Câmbio** ou em requerimentos legais que justifiquem a sua atualização.

Esta versão da Política de Responsabilidade Socioambiental é válida até 15 de Janeiro de 2013.

Esta Política é **PÚBLICA** e está disponível no sitio da Internet da **Amz Câmbio**. (www.amzcambio.com.br). Contém informações de propriedade da **Amz Câmbio** e seu conteúdo não poderá ser distribuído, publicado, divulgado ou copiado, mesmo que parcialmente, sem o prévio consentimento e aprovação da **Amz Câmbio**.

A sua existência, assim como suas novas versões são comunicadas ao público interno por e-mail no domínio da **Amz Câmbio**.

1. Aprovações

Esta versão da Política de Responsabilidade Socioambiental foi aprovada pelo:

- Chefe de Controles Internos, que inclui as atividades de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo e de Conformidade (Compliance) em 15 de Janeiro de 2018.
- Chefe da Área de relacionamento com dependências próprias, Correspondentes cambiais e indicadores de negócios (Front Office) em 15 de Janeiro de 2018.
- Chefe de Cadastro em 15 de Janeiro de 2018.
- Chefe de Aceitação de Operações (Middle Office) em 15 de Janeiro de 2018.
- Chefe da Auditoria Interna em 15 de Janeiro de 2018.
- Chefe de Gerenciamento de Riscos em 15 de Janeiro de 2018.

- Diretor registrado no Unicad do Banco Central do Brasil como responsável pela Política de Responsabilidade Socioambiental em 15 de Janeiro de 2018.
- Diretor de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos em 15 de Janeiro de 2018.
- Diretor Comercial em 15 de Janeiro de 2018.
- Diretor Administrativo em 15 de Janeiro de 2018.
- Diretor Financeiro em 15 de Janeiro de 2018.

- Comitê Diretivo em 15 de Janeiro de 2018.

- Diretor Executivo em 15 de Janeiro de 2018.

2. Natureza da Amz Câmbio e a Complexidade de suas Atividades

A Resolução 4.327 no inciso segundo do parágrafo único do artigo primeiro, determina que as Instituições Financeiras devem observar em sua Política de Responsabilidade Socioambiental o princípio de proporcionalidade, que é a compatibilidade da política com a natureza da instituição e com a complexidade de suas atividades e de seus serviços e produtos financeiros.

A **Amz Câmbio** é uma Corretora de Câmbio enquadrada no Segmento 4 da regulação prudencial estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional, que:

- Oferece os seguintes Produtos e Serviços autorizados para Corretoras de Câmbio:
 - Compra e Venda de Moeda Estrangeira (Espécie, Cartão Pré-Pago),
 - Operações de Câmbio Prontas até US\$ 100,000,00 (Cem mil dólares norte-americanos) ou o equivalente em outras moedas, relacionadas com:
 - Comércio Exterior (Exportação e Importação);
 - Transferências Internacionais (de e para o Brasil).
- Oferece o serviço de Transferências Pessoais Internacionais (Remittance).
- Sua Matriz se localiza na cidade de Manaus no estado de Amazonas e opera com lojas próprias;
- Opera com lojas de correspondentes cambiais em várias Unidades da Federação do Brasil.

Esta Política de Responsabilidade Socioambiental da **Amz Câmbio** é compatível com a sua natureza e complexidade de suas atividades e de seus serviços e produtos financeiros.

3. Público Alvo e Abrangência

Esta Política de Responsabilidade Socioambiental é pública e está disponível no sitio da Internet (www.amzcambio.com.br).

Esta Política é dirigida a:

- Todos os Funcionários e Colaboradores da **Amz Câmbio**;
- Responsáveis pela governança e cumprimento das diretrizes e dos objetivos da Política Socioambiental da **Amz Câmbio**.

Obrigatoriamente:

- O Diretor responsável pela Política de Responsabilidade Socioambiental;
- A Área de Riscos;
- A Área de Produtos e Serviços;
- A Área Comercial
- A Área de Cadastro de Pessoas
- A Área de Recursos Humanos
- A Área de Gestão de Fornecedores, e
- A Área de Gestão Administrativa
- A Área de Contabilidade
- A Área de Controles Internos
- A Área de Gerenciamento de Riscos

A **Amz Câmbio** irá se assegurar que todas as Pessoas das áreas acima tenham conhecimento deste documento e se comprometam formalmente em estar a ele aderentes.

- Também é dirigida para:
 - As pessoas físicas e jurídicas que utilizam os produtos e serviços da **Amz Câmbio**,
 - As pessoas físicas e jurídicas impactadas pelas atividades da **Amz Câmbio**; e para
 - As pessoas que querem conhecer o posicionamento ético e estratégico da **Amz Câmbio** sobre Responsabilidade Socioambiental.

Que inclui:

- Clientes e Usuários dos Produtos e Serviços da Amz Câmbio;
- Fornecedores da Amz Câmbio;
- Parceiros de Negócio da Amz Câmbio;
- Correspondentes da Amz Câmbio;
- Quotistas da Amz Câmbio.

4. Objetivos desta Política

- Divulgar os princípios e diretrizes da **Amz Câmbio** que norteiam as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas. (Ver definição de “Partes Interessadas” no item 24 Glossário que está no final desta Política).
- Divulgar as Diretrizes da **Amz Câmbio** sobre as ações estratégicas relacionadas à sua governança, inclusive para fins do gerenciamento do risco socioambiental.
- Divulgar a postura ética e efetiva da **Amz Câmbio** sobre responsabilidade socioambiental;
- Prevenir que a **Amz Câmbio** colabore, direta ou indiretamente, para a ocorrência de qualquer dano socioambiental;
- Informar as ações requeridas quando um potencial envolvimento da **Amz Câmbio** em qualquer dano socioambiental é diagnosticado;
- Tornar a responsabilidade socioambiental parte da cultura, dos procedimentos de negócios e dos procedimentos administrativos da **Amz Câmbio**;
- Divulgar os riscos de perdas relacionados a danos socioambientais que a **Amz Câmbio** está exposta;
- Informar as ações que devem ser tomadas quando se verificar qualquer ocorrência de perdas da **Amz Câmbio** relacionada com danos socioambientais.
- Divulgar as ações implementadas na Amz Câmbio para prevenir qualquer dano socioambiental que as suas atividades possam viabilizar ou provocar;
- Fazer com que todos os requerimentos legais e as diretrizes internas relacionadas à Responsabilidade Socioambiental sejam conhecidos e cumpridos.

5. Declaração Institucional

Esta Política explicita princípios de governança e padrões para:

- Proteger a **Amz Câmbio** e a suas operações de serem utilizadas para viabilizar e facilitar atos que causam danos socioambientais;
- Prevenir que as atividades da **Amz Câmbio** provoquem danos socioambientais;
- Contribuir para a defesa dos bens socioambientais.

A Amz Câmbio:

- Não compartilha e repudia qualquer ação que possa causar danos socioambientais.
- Não pode permitir que seja associada a atos que causem danos socioambientais.
- Não pode permitir que suas operações e serviços sejam utilizados para viabilizar e facilitar atos que causem danos socioambientais.
- Procura evitar se relacionar com pessoas físicas e jurídicas que não compartilham da sua postura sobre a responsabilidade socioambiental.
- Promove a formação e informação a todos os seus funcionários, colaboradores e correspondentes, para a construção de uma cultura organizacional que enfatize a importância da responsabilidade socioambiental e o papel de cada pessoa no processo.
- Garante condições de trabalho adequadas ao bem-estar dos seus funcionários e colaboradores.
- Divulga publicamente e requer que todos os seus funcionários e colaboradores conheçam e aceitem o seu Código de Ética e Conduta que trata entre outros assuntos, da responsabilidade socioambiental, estimulando os processos de desenvolvimento e inovação voltados à ética, à cidadania e à preservação da biodiversidade e dos recursos naturais.
- Prioriza o consumo de recursos renováveis e, sempre que possível; procura tratar o consumo de água, energia e papel de forma responsável, evitando o desperdício e promovendo o tratamento e destinação adequados para os resíduos gerados, sobretudo aqueles com maior potencial de causar impactos ao meio ambiente e à saúde.
- Promove o relacionamento ético e transparente com todas as partes interessadas, inclusive fornecedores, para que seja possível construir relações pautadas na responsabilidade socioambiental visando uma parceria duradoura.
- Privilegia a contratação de fornecedores, parceiros de negócio e correspondentes cujas empresas e sócios compartilhem com os seus valores e disseminam ações de respeito e responsabilidade socioambiental.
- Conhece e gerencia os riscos socioambientais aos quais está exposto e mantém mecanismos de controle para diagnosticar e minimizar perdas referentes à:
 - Relacionamento com Clientes, Colaboradores, Correspondentes e Parceiros;
 - Relacionamento com Fornecedores;
 - Operações Comerciais e Administrativas;
 - Atividades Administrativas.
- Está aberto à participação em ações que buscam o alinhamento de medidas e avaliações com o intuito da redução de danos socioambientais.
- Disponibiliza canal de comunicação e estimula a crítica e sugestões de clientes, de usuários de seus produtos e serviços, de fornecedores e de pessoas jurídicas e físicas impactadas pelas suas atividades (partes interessadas) no conteúdo desta Política de Relacionamento Socioambiental.

A **Amz Câmbio NÃO** se relaciona, **NÃO**, opera, **NÃO** contrata, **NÃO** se associa e **NÃO** admite como Correspondente Cambial ou Indicador de Negócios, Pessoas (Físicas e Jurídicas), que:

- Causam, colaboram ou permitem que Danos Socioambientais sejam viabilizados;
- Sejam suspeitas de relacionamento com Infrações Penais (Crimes e Contravenções);
- Se recusam a fornecer Informações ou documentações solicitadas;
- Operem ou estejam envolvidas em atividades não legalizadas;
- Seja impossível a verificação da legitimidade de suas atividades, da fundamentação econômica de seus negócios, do seu domicílio, ou da procedência dos seus recursos;
- Estejam em listas de restrições relacionadas à lavagem de dinheiro, narcotráfico e ao terrorismo;
- Se utilizam de subterfúgios para burlar requerimentos legais;
- Proponham liquidar operações de câmbio em moedas em espécie fora das normas cambiais vigentes.

6. O que é Bem Social, Dano Social e Crime Social.

Bens Sociais basicamente são os direitos tratados nos 30 Artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (Organização das Nações Unidas – 10 de dezembro de 1948).

Dano Social são Lesões à sociedade, no seu nível de vida, tanto por rebaixamento de seu patrimônio moral – principalmente a respeito da segurança – quanto por diminuição na qualidade de vida. (Antônio Junqueira de Azevedo).

Crime Social é uma ofensa à Lei Penal que protege Bens Sociais materiais ou imateriais por dolo, culpa, ação ou omissão.

A Corrupção é um crime social.

O Brasil tem várias Leis que tratam os crimes sociais com definição de suas correspondentes sanções.

7. O que é Meio Ambiente e Dano Ambiental.

Meio Ambiente é o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas. (Artigo 3 da Lei 6.938, - Política Nacional do Meio Ambiente). Nesta definição, pode ser entendido que engloba o patrimônio artístico, paisagístico, turístico, artificial e social.

Dano Ambiental no Brasil, são os Bens protegidos pela Lei 9.605 que trata dos crimes ambientais e nomeia e determina suas sanções. São eles:

- Crimes contra a Fauna.
- Crimes contra a Flora.
- Poluição e outros crimes ambientais.
- Crimes contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural.
- Crimes contra a Administração Ambiental.

8. O que é Responsabilidade Socioambiental

Responsabilidade Socioambiental são as ações que respeitam os bens sociais, o meio ambiente e a políticas que tenham como um dos principais objetivos a sua sustentabilidade. (Ministério do Meio Ambiente).

Sustentabilidade é o conjunto de ações e atividades humanas que visam suprir as necessidades atuais dos seres humanos, sem comprometer o futuro das próximas gerações.

Sustentabilidade está diretamente relacionada ao desenvolvimento econômico e material sem agredir o meio ambiente, usando os recursos naturais de forma inteligente para que eles se mantenham no futuro.

9. A Responsabilidade Socioambiental das Instituições Financeiras.

As Instituições Financeiras é uma parte importante e fundamental do desenvolvimento econômico.

São elas que:

- Direcionam a poupança nacional e financiam o consumo e as empresas.
- Viabilizam investimentos para a existência de empresas.
- Realizam as transferências financeiras que sustentam as atividades do Comércio Nacional e do Comércio Exterior.

E desta forma, podem também, viabilizar e sustentar os agentes de danos socioambientais.

Assim, as Instituições Financeiras estão expostas à três tipos riscos relacionados aos danos socioambientais:

- Viabilizar e Sustentar danos socioambientais de terceiros que utilizam os seus Produtos e Serviços (Responsabilidade Solidária);
- Viabilizar Agentes de Danos Socioambientais que são seus fornecedores, e
- Ser Diretamente o Agente de Danos Socioambientais na realização e suas atividades e na valorização de ativos (Participação em empresas agentes de danos socioambientais, Aquisição e aceite como garantia de Imóveis, etc....).

10. Os Requerimentos Socioambientais para as Instituições Financeiras

Conforme a Resolução 4.327 são requerimentos legais para as Instituições Financeiras:

- Elaborar, publicar, divulgar e reavaliar a cada cinco anos a sua Política de Responsabilidade Socioambiental (este documento).
- Manter estrutura de Governança capaz de:
 - Implementar as ações no âmbito da Política de Responsabilidade Socioambiental;
 - Monitorar o cumprimento das ações estabelecidas na Política de Responsabilidade
 - Avaliar a efetividade das ações implementadas;
 - Verificar a adequação do gerenciamento do Risco socioambiental estabelecido na Política de Responsabilidade Socioambiental;
 - Identificar eventuais deficiências na implementação das ações.
 - Gerenciar o seu Risco Socioambiental.
- Formalizar a aprovação da Política de Responsabilidade Socioambiental pela Diretoria, e quando houver, pelo Conselho de Administração.

11. Governança na Amz Câmbio

No sentido empresarial, Governança corporativa é o “Sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas” (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, 5a revisão, 2015). (Ver definição de “Partes Interessadas” no Item 15 – Glossário desta Política).

Governança é uma atividade essencialmente política, que:

- Determina as responsabilidades éticas, morais e sociais que condicionam o ambiente organizacional;
- Determina a estrutura organizacional (hierárquica e funcional) e a distribuição da responsabilidade dos processos;
- Condiciona e obriga determinados comportamentos de todos que trabalham na organização e com ela se relaciona;
- Obriga a existência de determinados processos de negócios e administrativos;
- Obriga a existência de mecanismos de controle e de monitoração;
- Determina as Sanções Administrativas Internas nos casos de não cumprimento de seus requerimentos por desconhecimento, omissão, culpa ou dolo.

A Resolução 3.427 em seu artigo terceiro determina que as Instituições Financeiras devem manter estrutura de governança compatível com o seu porte, a natureza do seu negócio, a complexidade de serviços e produtos oferecidos, bem como com as atividades, processos e sistemas adotados, para assegurar o cumprimento das diretrizes e dos objetivos da Política de Responsabilidade Socioambiental.

A **Amz Câmbio** possui uma estrutura de governança capaz de assegurar o cumprimento das diretrizes e dos objetivos da Política de Responsabilidade Socioambiental, composta de:

- Uma Diretoria de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, que contém:
 - A área de Gerenciamento de Riscos;
 - A área de Gerenciamento de Capital;
 - A Área de Controles Internos, que contém:
 - As atividades de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate do Financiamento do Terrorismo;
 - As atividades de Conformidade (Compliance).
- A área de Auditoria Interna.

Na **Amz Câmbio**:

- O Risco Socioambiental é responsabilidade da área de Gerenciamento de Riscos e objeto da Política de Gerenciamento de Riscos da **Amz Câmbio**.
- Os Mecanismos de Monitoração e Controle dos Riscos Socioambientais é responsabilidade da área de Controles Internos e objeto da Política de Controles Internos da **Amz Câmbio**.

12. Produtos e Serviços da Amz Câmbio.

A **Amz Câmbio** avalia previamente os potenciais impactos socioambientais negativos de novos Produtos e Serviços, inclusive em relação ao risco de reputação.

Isto inclui riscos relacionados a danos socioambientais.

13. Funcionários e Colaboradores da Amz Câmbio. A

Amz Câmbio:

- Tem uma relação absolutamente ética com os seus funcionários e colaboradores
- Oferece um ambiente de trabalho saudável e confortável aos seus funcionários e colaboradores.

14. Os Clientes Permanentes da Amz Câmbio.

A **Amz Câmbio** NÃO aceita como Cliente permanente Pessoas (Físicas e Jurídicas) que causam danos socioambientais.

E para isto:

- Incluiu nos processos “Conheça o seu Cliente – KYC” atividades para identificar pessoas físicas e jurídicas relacionadas ou que apresentem riscos de realizarem danos socioambientais.

15. Os Fornecedores da Amz Câmbio.

A **Amz Câmbio** NÃO opera, NÃO contrata, NÃO se associa e NÃO admite como fornecedor Pessoas (Físicas e Jurídicas) que causam danos socioambientais.

E para isto:

- Busca trabalhar com fornecedores que tenham conduta social, ambiental e ética semelhantes às suas e que incentivem a adoção de boas práticas, repudiando quaisquer práticas que não estejam em conformidade legal, que se mostrem vinculadas a ações de favorecimento pessoal ou que caracterizem situações de corrupção, suborno ou danos socioambientais.
- Inclui critérios socioambientais específicos no processo de qualificação de fornecedores considerados estratégicos ao bom andamento dos serviços realizados pelo **Amz Câmbio** (serviços críticos), conforme diretrizes e classificação adotadas na Política de Relacionamento e Homologação de Fornecedores;
- Inclui critérios socioambientais no processo de acompanhamento de fornecedores;
- Estimula seus fornecedores a adotar práticas socioambientais, em conformidade com a regulamentação existente e as boas práticas do mercado, de forma a incorporar o tema em sua própria gestão.

16. Os Mecanismos de Monitoração e Controle da Amz Câmbio.

A **Amz Câmbio** conhece e formalizou os riscos socioambientais aos quais está exposto. E

para isto:

- Condicionou os seus sistemas, rotinas e procedimentos, para identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco socioambiental presente nas suas atividades e nas suas operações (de negócio e administrativas);
- Mantém controle para identificação de mudanças legais, regulamentares e de mercado que impactem o gerenciamento dos riscos socioambientais.
- Inclui nas responsabilidades da Auditoria Interna e da Área de Controles Internos a avaliação dos controles dos riscos socioambientais.
- Estabeleceu o assunto “Riscos Socioambientais” como pauta do seu Comitê Executivo.
- Mantém processos para apurar e registrar todas as eventuais perdas decorrentes de danos socioambientais.

17. As Atividades da Amz Câmbio.

A Amz Câmbio:

- Prioriza o consumo de recursos renováveis e sempre que possível; procura tratar o consumo de água, energia e papel de forma responsável, evitando o desperdício e promovendo o tratamento e destinação adequados para resíduos gerados, sobretudo aqueles com maior potencial de causar impactos ao meio ambiente e à saúde.
- Disponibiliza um canal de comunicação no seu sítio na internet www.amzcambio.com por meio do qual funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros e fornecedores podem criticar, sugerir ações e reportar atos indevidos, também referentes aos bens socioambientais.
- Não mantém em seu patrimônio ativos que apresentem problemas relacionados com danos socioambientais.
- Tem planejamento para treinamento e formação de seus funcionários sobre responsabilidade socioambiental.

18. Guarda e Sigilo de Informações e Documentos

A **Amz Câmbio**, seus funcionários, colaboradores e correspondentes garantem o sigilo de todas as informações e de todos os documentos relacionados com suas operações, inclusive às relacionadas ao risco socioambiental.

O **Amz Câmbio** garante a guarda e a recuperação de todos os documentos e informações de suas operações (operacionais e administrativas), por:

- 10 (Dez) anos para os documentos referentes às Operações de Transferência de Recursos, e
- 5 (Cinco) anos para os demais documentos e informações.

Inclusive as informações e documentos referentes às perdas decorrentes de danos socioambientais.

19. Sanções Administrativas da Amz Câmbio.

Os **Funcionários e Colaboradores** (inclusive Diretores e Administradores) da **Amz Câmbio** que não cumprirem por negligência, culpa ou dolo os requerimentos desta Política, dependendo da gravidade da falta, serão pela **Amz Câmbio**:

- Advertidos oficiosamente;
- Advertidos formalmente;
- Suspensos temporariamente;
- Demitidos ou ter o contrato de colaborador denunciado.

20. Outros Documentos Corporativos da Amz Câmbio relacionados à esta Política.

- 11.03.0001.xxx - Manual de Elaboração de Documentos Corporativos.
- 01.01.0001.xxx - Informações sobre Responsabilidades e Organograma Hierárquico.
- 11.02.0001.xxx - Código de Ética e Conduta.
- 11.02.0002.xxx - Política de Controles Internos
- 11.02.0002.xxx - Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo.
- 11.02.0004.xxx - Política de Conformidade (Compliance)
- 06.02.0001.xxx - Política de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços

21. Referências Normativas

Documentos Não Vinculantes Importantes

- Princípios do Equador (International Finance Corporation (IFC), braço financeiro do Banco Mundial);
- Princípios para o Investimento Responsável - PRI – The Principles for Responsible Investment (Parceria da Organização das Nações Unidas com o PNUMA (Programa das Nações Unidas para o meio Ambiente) – UNEP FI – United Nations Environment Programme Finance Initiative) e o Pacto Global – United Nations Global Compact) – Recomendações sobre investimentos em projetos.
- Protocolo Verde (Ministério do Meio Ambiente – MMA / Federação Brasileira dos Bancos - Febraban).
- Normativo SARB Nº 14, de 28/08/2014: - Tem por objetivo formalizar diretrizes e procedimentos fundamentais para a incorporação de práticas de avaliação e gestão de riscos socioambientais nos negócios e na relação com as partes interessadas (Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN).

Presidência da República – www.planalto.gov.br

- Lei nº. 6.938 de 31/08/1981: Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
- Lei nº. 12.846 de 01/08/2013: - Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
- Lei nº. 10.097 de 19/12/2000: - Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
- Lei nº. 9.795 de 27/04/1999: - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
- Lei nº. 9.605 de 12/02/1998: - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
- Lei nº. 6.938 de 31/08/1981: Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
- Lei n. 12.187 de 2009 – Política Nacional sobre Mudança do Clima;
- Lei 12.305 de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Código Penal - Art. 149: Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto.
- Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência. (Redação dada pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003).

Conselho Monetário Nacional www.bcb.gov.br

- Resolução nº. 4327 de 25/04/2014: - Dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

22. Glossário

- **Amz Câmbio** – Amazônia Corretora de Câmbio Ltda.
- **Agente do Mercado de Câmbio** – Instituição autorizada pelo Banco Central do Brasil a operar no Mercado de Câmbio.
- **Partes Interessadas** – São os clientes e usuários de produtos e serviços oferecidos pela **Amz Câmbio**, a comunidade interna à sua organização e as demais pessoas que sejam impactadas por suas atividades.